

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 712, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme o requerimento nº 6036/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento temporário pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 11 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano.

Servidor	Cargo
Katia Regina Langner Neves	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 21 de outubro de 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal